



Exames e Provas do Ensino Secundário - 2020

11.º e 12.º Anos

AFIXAÇÃO DAS PAUTAS: dia 3 de agosto de 2020

INSCRIÇÕES NA 2.ª FASE: dias 04 a 11 de agosto de 2020

1. Os alunos que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram provas/exames finais nacionais na 1.ª fase; que pretendam realizar melhoria de classificação, em qualquer disciplina, cuja prova/ exame tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar, ou em que tenham ficado aprovados por frequência, devem proceder à inscrição nas provas da 2.ª Fase.
2. A inscrição é feita presencialmente, nos Serviços Administrativos, respeitando escrupulosamente todas as regras de segurança definidas pela Direção Geral de Saúde.
3. Os alunos deverão preencher o boletim de inscrição em papel (Modelo 0134 da Editorial do Ministério da Educação e Ciência).

LEVANTAMENTO DA FICHA ENES

1. O pedido da Ficha ENES é solicitado através do preenchimento de requerimento próprio (**Doc.2**), disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento).
2. A sua entrega será agendada e estará sujeita ao cumprimento das orientações da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito às condições de distanciamento físico e à utilização obrigatória por todos de equipamento de proteção individual.

PEDIDOS DE REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS DA 1.ª FASE

O Processo de reapreciação vai ser realizado através de uma Plataforma eletrónica, com exceção dos exames de Desenho A (706) e Geometria Descritiva A (708).

1. No processo de reapreciação há a considerar duas fases distintas:

- a) A consulta das provas, que se destina a permitir que o aluno possa conhecer a classificação que foi atribuída a cada questão da prova;
- b) A reapreciação propriamente dita, que tem início quando o aluno, após a consulta da prova, entende prosseguir o processo de reapreciação, apresentando o requerimento e a alegação.

1. Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, (disponíveis em <https://www.dge.mec.pt/modelos> e em www.aemga.pt, sendo descarregados, preenchidos e enviados para exames@aemga.pt, para posteriormente serem impressos e assinados para apresentação na escola.
2. O requerimento para consulta da prova (**Doc. 3** - Modelo 09/JNE) em formato PDF editável, disponibilizado nas páginas eletrónicas do Agrupamento de Escolas (www.aemga.pt), deve ser descarregado, preenchido e enviado para o correio eletrónico (exames@aemga.pt), pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e deve ser dirigido ao diretor da escola.
3. O requerimento é enviado/apresentado, nos dias 3 e 4 de agosto, servindo de recibo a devolver ao requerente.
4. No prazo máximo de um dia útil, após o prazo referido no número anterior, são facultadas aos alunos as cópias da prova realizada, em suporte digital (formato PDF) ou em suporte papel, mediante o pagamento de 5 Euros (sendo aluno do Agrupamento, deve ser apresentado o cartão do aluno).
5. Pretendendo prosseguir com o processo, o pedido de reapreciação deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes ao prazo mencionado em 4., através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE, acompanhado de alegação justificativa. (**Doc.1**)
6. A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente, mediante assinatura do modelo e o pagamento de 25 Euros.

RECLAMAÇÃO

1. Após a afixação dos resultados das reapreciações, nos dois dias úteis seguintes, pode ainda haver lugar a reclamação.
2. A reclamação é apresentada em requerimento formulado no Modelo 14/JNE e a fundamentação deve ser exarada nos Modelos 14-A/JNE, sendo apresentado na escola onde foi realizada a prova (**DOC. 4**).
3. Para efeitos de reclamação, devem ser facultadas ao interessado fotocópias das diferentes peças do processo – pareceres dos professores relatores e grelhas de classificação, em suporte papel ou em suporte digital (pdf), mediante o pagamento do valor das fotocópias habitualmente cobrado.

Espinho, 03 de agosto de 2020

O Chefe dos Serviços Administrativos
